

## MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os possíveis eventos que possam impactar a execução do objeto, neste caso, a contratação de grupo musical profissional (Banda APK) e serviços correlatos necessários para a realização do 14º FESTCLÁUDIA – Festival da Canção de Cláudia-MT.

A análise visa distribuir de forma clara e equilibrada as responsabilidades entre a Administração Pública e a empresa contratada, prevenindo ocorrências indesejadas, minimizando impactos negativos e assegurando a continuidade, segurança, qualidade e regularidade na execução contratual, garantindo o pleno funcionamento e sucesso do evento.

A metodologia aplicada está em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da gestão e tratamento dos riscos nas contratações públicas, promovendo maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência na execução contratual.

Com base nessa análise, a Administração poderá:

- Adotar medidas preventivas;
- Monitorar continuamente os riscos;
- Implementar ações corretivas sempre que necessário;
- Assegurar que os serviços de acompanhamento musical atendam integralmente aos requisitos técnicos, logísticos e de segurança estabelecidos no Termo de Referência;
- Garantir a execução dos ensaios e apresentações dentro dos prazos e condições previstos para o 14º FESTCLÁUDIA.

Dessa forma, a matriz de riscos contribui para a transparência, eficiência e sucesso do evento, assegurando que o festival ocorra de maneira organizada, segura e de acordo com os objetivos culturais do Município de Cláudia-MT.

## TABELA DE RISCOS

Risco Identificado	Responsável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Tratamento / Mitigação
Não cumprimento do contrato pela banda (ausência, atraso ou falhas)	Contratada / Administração	Comprometimento das apresentações	Média	Alto	Penalidades contratuais, pagamento condicionado à execução, fiscalização contínua
Falha em equipamentos de som, iluminação ou instrumentos	Contratada	Interrupção dos ensaios ou apresentações	Média	Alto	Testes prévios, manutenção preventiva e substituição imediata



Atraso na montagem da estrutura técnica	Contratada	Prejuízo ao cronograma do evento	Média	Alto	Planejamento logístico e cronograma detalhado
Problemas na transmissão ao vivo	Contratada	Falha na divulgação do evento	Média	Médio	Testes técnicos e suporte em tempo real
Condições climáticas adversas	Administração / Contratada	Interrupção das atividades	Média	Alto	Estrutura coberta e plano de contingência
Falta de energia elétrica	Administração	Paralisação das apresentações	Baixa	Alto	Verificação da rede elétrica e uso de gerador
Problemas logísticos (transporte)	Contratada	Atrasos ou falhas na execução	Média	Médio	Planejamento antecipado
Acidentes com equipe ou participantes	Administração / Contratada	Riscos à integridade física	Baixa	Alto	Cumprimento das normas de segurança e suporte emergencial
Falhas na comunicação entre as partes	Administração / Contratada	Desorganização das apresentações	Média	Médio	Reuniões de alinhamento e definição de responsáveis
Descumprimento do cronograma de ensaios	Contratada	Prejuízo na qualidade das apresentações	Média	Médio	Planejamento e acompanhamento contínuo

### Conclusão

A Matriz de Riscos evidencia que, apesar da complexidade envolvida na contratação de grupo musical e na logística necessária para execução dos ensaios e apresentações do 14º FESTCLÁUDIA, os riscos identificados são gerenciáveis e controláveis, desde que sejam rigorosamente observadas as medidas preventivas e de mitigação propostas.

Com a atuação eficiente do gestor e fiscal do contrato, o planejamento adequado das atividades, o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada e a coordenação entre as partes envolvidas, considera-se que o risco residual da contratação é baixo a moderado.

Dessa forma, garante-se a qualidade técnica das apresentações, a regularidade da execução contratual e o pleno êxito do evento, assegurando o atendimento ao interesse público e a valorização da cultura local.

Cláudia – MT, 30 de abril de 2026.

### Responsável pela elaboração:

---

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude